



Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta quarta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária**, a partir das 09h22min, da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Francisco Ailton dos Santos, Vice-presidente/relator; Adelson da Silva Rezende, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar². Constou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Projeto de Lei nº 2.314/2024** (Executivo Municipal) - dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2025, e dá outras providências. Ingresso em 08/08/2024, anexado parecer jurídico favorável, aguardando o recebimento de Emendas por parte dos vereadores até o dia 06 de setembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil)

Vice-presidente: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

Membro/Relator: Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

² **Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares**

José Tito dos Santos – matrícula 012

Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B

Carlos Henrique de Lima Nascimento – matrícula 822